



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



PORTARIA Nº 168/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 09 de Outubro de 2017.

“Institui a Comissão Provisória para Elaboração de Regulamento para Avaliação de Desempenho para Promoção Horizontal dos Servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, na forma dos Artigos 20 a 22 da Lei Municipal nº 304 de 05 de Novembro de 2009, que dá nova redação à Lei nº 249/2005 – Plano de Cargos e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58º, da Lei Orgânica Municipal e com fundamentação nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 304 de 05 de Novembro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Provisória para Elaboração de Regulamento para Avaliação de Desempenho para Promoção Horizontal dos Servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 21, § 1º, da Lei Municipal nº 304 de 05 de Novembro de 2009.

Parágrafo Único – A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria será constituída pelos seguintes servidores;

- a. **EDIVALDO DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 100102-7, portador do RG nº 3976602/SEGUP-PA e CPF nº 686.783.552-04;
- b. **ELIANE DOS SANTOS MOURA**, Matrícula nº 100121-3, portadora do RG nº 3615294/SEGUP-PA e CPF nº 526.557.682-72;
- c. **EVERTON SALES DA SILVA**, Matrícula nº 100115-9, portador do RG nº 4215639/SEGUP-PA e CPF nº 716.689.342-72;
- d. **IDEAN LOIOLA SENA**, Matrícula nº 100103-5, portador do RG nº 6728799/SSP-PA e CPF nº 861.730.492-87;
- e. **MARIA RAIMUNDA CARDOSO DE SOUZA**, Matrícula nº 100003-9, portadora do RG nº 3357495/SSP-PA e CPF nº 205.615.632-68; e
- f. **PHELIPE KAICK MARTINS DE SOUZA**, Matrícula nº 120772-5, portador do RG nº 5966410/PC-PA e CPF nº 965.518.362-91.

§ 1º - O Presidente da Comissão será eleito pelos membros na primeira reunião.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



§ 2º - O exercício dos membros desta Comissão será de até 07 de Novembro de 2017.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, bem como, utilizar de todos os meios, admitidos em direito, que entender necessários.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 09 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Jacareacanga em, 09 de Outubro de 2017.**

PETRÔNIO COSTA BARROSO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP